

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

TERMORATIF-GP - 12023  
Código de validação: 42D37F599B  
( relativo ao Processo 253352023 )

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas – ANOREG/AM, detentora exclusiva do Sistema de Arquitetura Unificada para Informações Notariais e Registrais – SAUIN, no valor total de R\$ 3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS), com base no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, referente à prestação de serviço contínuo de implantação, operacionalização, suporte e manutenção de solução destinada à gestão, fiscalização e controle da atividade extrajudicial no Estado do Maranhão, consistente na disponibilização de solução tecnológica, abrangendo sistemas de informação, suporte técnico e capacitação para utilização dos selos eletrônicos, conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 253352023.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 14 de junho de 2023.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 126599**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/06/2023 12:00 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



TERMORATIF-GP - 12023 / Código: 42D37F599B  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**